Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, de 24 de setembro de 2009

Autor: Vereador João Carlos Leonardi Filho.

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Jorge Bortoletto.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa ao Senhor JORGE BORTOLETTO, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade lapiana.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de setembro de 2009.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1° SECRETÁRIO